

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022

PROCESSO: 0113-009709/2010; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: BSBLUX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.074.267/0001-96; OBJETO: paralisar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/02/2024 até 06/06/2024 e manter o fim do prazo de vigência em 31/12/2024. Retificar o item 2.1. do 8º Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Naçur Júnior e Pela Empresa Gilberto dos Reis Junqueira.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 1º TRIMESTRE/2024

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

1) Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal UG/GESTÃO: 090101-00001	Publicação de matérias no DODF – Contrato nº 04/2023	41.979,68

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda Publicidade Institucional – DER/DF	100	339139	63.242,00

2) Credores	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - CNPJ: 08.329.433/0001-05	Publicação legal de avisos de licitações, licenciamento ambiental e afins de interesse do DER/DF, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (DF) – Contrato nº 055/2023.	8.407,80
Imprensa Nacional - CNPJ: 04.196.645/0001-00	Publicações de matérias de interesse do DER/DF no Diário Oficial da União – DOU.	0,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda Publicidade Institucional – DER/DF	100 220	339039 339039	132.583,00 500.000,00

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e diagramação, de forma contínua, sob demanda, por meio de registro de preços, com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00011546/2023-22. Fica suspenso em atendimento à determinação contida na Decisão nº 1204/2024-TCDF, de 17 de abril de 2024. Última publicação Aviso: DODF nº 65, de 05/04/2024, página 73 e Jornal de Brasília de 05/04/2024, página 45.

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

**COMPANHIA DO METROPOLITANO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO (\*)**

Processo: 00097-00003523/2018-22. Contratante: METRO-DF. Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. CNPJ: 43.035.146/0001-85. Contrato n.º: 009/2019. Apostilamento n.º 07/2024. Objeto: Reajustamento dos preços do Contrato n.º 009/2019, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de janeiro/2024 a 01 de abril/2024, que resultou em 4,51% (quarto vígula cinquenta e um por cento). Valor do Apostilamento R\$ 21.994,72: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 1.571.999,94 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.983.992,50 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 26/03/2024. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 55, de 20 de março de 2024, página 54.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00013107/2023-08. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.041.085/0001-07. Espécie: Contrato N.º 023/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de Alimentação (açúcar). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 02/2024. Vigência: 10/04/2024 a 10/04/2025. Data da Assinatura: 10/04/2024. Valor do Contrato: R\$ 39.943,28. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00485. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Erica Paschoal Figueiredo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00097-00008682/2020-38. Contratante: METRO-DF. Contratada: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 24.928.103/0001-84. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 019/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto em 12 (doze) meses, com a devida suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 04/2024. Vigência: 23/04/2024 a 22/04/2025. Data da Assinatura: 04/04/2024. Valor do Aditivo: R\$ 50.194,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2024NE00489 e 2024NE00490. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Carlos Cesar Vieira.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00097-00015114/2020-93. Contratante: METRO-DF. Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. CNPJ: 60.501.293/0001-12. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 010/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto em 12 (doze) meses, com a devida suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Contratação Direta. Vigência: 09/04/2024 a 08/04/2025. Data da Assinatura: 02/04/2024. Valor do Aditivo: R\$ 52.261,54. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2024NE00383. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Marcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Juliana Mayumi Oshiro Ono e Lilian Ketty de Lima Miotto.

**DIRETORIA COLEGIADA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 33ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**E 31ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS,**

**DOS ACIONISTAS DO METRÔ-DF**

CNPJ nº 38.070.074/0001-77 NIRE 53 5 0000095 0

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, tendo em vista o apegado no "caput" do art. 123 da Lei nº 6.404/76 c/c o disposto no inciso II do artigo 12, bem assim nos incisos I e XXVII do artigo 27 do Estatuto Social, DECIDE convocar os acionistas da Companhia para a 33ª Assembleia Geral Ordinária e 31ª Assembleia Geral Extraordinária, Cumulativas, previstas para ocorrerem às 10 horas, de 30 de abril de 2024, em primeira chamada, destacando que serão realizadas em ambiente exclusivamente digital, por meio da Plataforma ZOOM, com a finalidade de tratar dos assuntos constantes da Ordem do Dia mencionada adiante:

1.33ª (Trigésima Terceira) Assembleia Geral Ordinária

1.1) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e deliberar sobre o 'Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2023', acompanhadas do 'Relatório da Auditoria Independente'; dos 'Pareceres do Conselho Fiscal'; da 'Decisão do Conselho de Administração'.

1.2) Deliberar sobre a 'Proposta de Distribuição do Resultado da Companhia', apurado no Exercício de 2023.

**Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária - A.G.O. para eleição e posse do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Sociedade Musical da Amazônia - SOMA.**

O Presidente do Conselho Diretor "pró-tempore" da Sociedade Musical da Amazônia - SOMA, CNPJ nº 12.397.942/0001-34, amparado nos artigos 21, 22, 27 e 43 do estatuto social, pelo presente edital, convoca todos os associados, quites e em pleno gozo de seus direitos, para participarem da A.G.O em 1ª Convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados às 9 horas, e em 2ª Convocação às 9h30min, com qualquer número de associados, de forma híbrida (presencial e virtual), para o fim especial de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição dos novos membros do Conselho Diretor;
- 2- Eleição do Conselho Fiscal;
- 3- Eleição da nova Diretoria Executiva;
- 4- Posse dos eleitos para o biênio seguinte.

**Data: 30 de abril de 2024 (terça-feira).**

Horário: 9 horas em 1ª Convocação e 9h30min em 2ª convocação  
Local: Sede da SOMA na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 32, São Braz, Belém/PA.  
De Belém (PA) para Santana (AP) e Brasília (DF) - 18 de abril de 2024.  
Presidente do Conselho Diretor "pró-tempore" Hélio João Martins e Silva, CPF: 184.146.302-78

**ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convocados os acionistas da **ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede da Energética Corumbá III S.A., no SIA Trecho 3/4, Lotes 625/695, Bloco "A", Sala 204, Guarã - DF, no dia **26 de abril de 2024**, em primeira chamada às dez horas e em segunda chamada às dez horas e trinta minutos, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023; 2. Aprovação da destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2023; e 3. Aprovação da remuneração dos conselheiros e diretores para o ano de 2024. **INSTRUÇÕES GERAIS** Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados na Sede Social da ECIII, fone (61) 3043-8777, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da ocorrência da Assembleia. Brasília - DF, 16 de abril de 2024. **JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA** - Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e diagramação, de forma contínua, sob demanda, por meio de registro de preços, com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00011546/2023-22. Fica suspenso em atendimento à determinação contida na Decisão nº 1204/2024-TCDF, de 17 de abril de 2024. Última publicação Aviso: DODF nº 65, de 05/04/2024, página 73 e Jornal de Brasília de 05/04/2024, página 45.

Brasília, 18 de abril de 2024.

Ana Hilda do Carmo Silva - Diretora de Materiais e Serviços

**BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ sob o nº 00.717.967/0001-99

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 e alíneas do Estatuto Social, são convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia **25 (vinte e cinco) de abril de 2024**, às nove horas, em **segunda convocação**, na Quadra SCN, Quadra 02, Bloco C, Número 900, Térreo, Bairro Asa Norte, CEP: 70712-030, Brasília (DF), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

**1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1.1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis do Exercício, do Relatório da Administração, dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis;

1.2. Destinação dos Resultados do Exercício;

1.3. Eleição do Conselho de Administração para o triênio 1º.4.2024 a 31.3.2027;

1.4. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 26.4.2024 até a próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que se realizará após a eleição;

1.5. Reserva para Investimentos - Aprovação.

**2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

2.1. Deliberação sobre alterações no Estatuto Social da Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A., compreendendo:

**BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - BEP****CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO FORO, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

- Artigo 2º, alíneas "a", "d" e "e" - Inclusão de Sociedades; alínea "i" - Inclusão de novos serviços e segmentos do Turismo e alínea "l" - Inclusão de novos serviços e segmentos do Seguro.

**CAPÍTULO IV - DO DEVER DE NÃO CONCORRÊNCIA**

- Artigo 10, caput e parágrafo 1º - Inclusão de Sociedades.

**CAPÍTULO VI - DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

- Artigo 17, alínea "g" - Inclusão de Sociedades;

- Artigo 18, parágrafo 2º, item "IV" - Inclusão de Sociedades.

**CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

- Artigo 23, parágrafos 5º e 6º - Inclusão de Sociedades;

- Artigo 24, parágrafo 4º, item "I" - Inclusão de Sociedades;

- Artigo 25, alíneas "d", "p", "r" e "v" - Inclusão de Sociedades e alínea "h" - Alteração de nomeação de representante do Conselho de Administração e Inclusão de Sociedades;

- Artigo 27, parágrafo 3º - Inclusão de Sociedades.

**SEÇÃO II - DA DIRETORIA**

- Artigo 29, parágrafo 2º - Inclusão de indicação; e parágrafo 3º - Exclusão de indicação;

- Artigo 30, parágrafo 5º - Inclusão de Sociedades.

**DO DIRETOR-PRESIDENTE**

- Artigo 32, alínea "h" - Inclusão de Sociedades.

**SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL**

- Artigo 40, caput - Redução na quantidade de membros efetivos e suplentes e na proporção da renovação; e parágrafo 4º - Inclusão de Sociedades.

**CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

- Artigo 47, caput - Adaptação de grafia.

**CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Artigo 56, caput - Inclusão de Sociedades;

- Artigo 58, caput - Inclusão de Sociedades.

**CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

- Artigo 60, caput - Exclusão de vigência.

2.2. Deliberação sobre a remuneração global dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;

2.3. Fixação dos preços unitários das ações;

2.4. Aprovação das "NORMAS PARA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DIRIGENTES DAS EMPRESAS BANCORBRÁS - 2024".

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

Aqueles que desejarem poderão ser representados por procuração, desde que preencha os requisitos legais, cujo modelo poderá ser solicitado por meio virtual, para o seguinte endereço eletrônico: [secretariageral@bancorbras.com.br](mailto:secretariageral@bancorbras.com.br).

**ANEXOS:** Regulamento Eleitoral, instruções e formulário de inscrição para a apresentação de candidatos ao Conselho de Administração.

Brasília (DF), 18 de abril de 2024.

**WELLINGTON PASSOS SILVA**

Presidente do Conselho de Administração

**REGULAMENTO ELEITORAL**

O Conselho de Administração da **BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, no uso das suas atribuições, resolve fixar as seguintes regras para a apresentação de candidatos para a composição do referido Conselho, por ocasião do término do mandato regulamentar, para o triênio 1º.4.2024 a 31.3.2027. O exame e a deliberação final serão da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Empresa, conforme disposições estatutárias:

a) Serão providos **sete** cargos, exclusivamente, com candidatos externos;

b) Poderão ser votados até sete candidatos, sob pena de nulidade dos votos, caso ultrapasse;

c) A inscrição será individual, ou seja, não será permitida a formação de chapa;

d) A inscrição do candidato deverá ser solicitada, por escrito, no período de **14 a 26.3.2024**, observado o horário comercial. O pedido de inscrição deverá ser entregue, sob protocolo, na sede da **BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ou por meio eletrônico para o endereço: [secretariageral@bancorbras.com.br](mailto:secretariageral@bancorbras.com.br). As instruções relacionadas à **CANDIDATURA** estão descritas no **ANEXO I**.

e) O pedido de inscrição deverá conter o nome completo, qualificação civil, CPF, carteira de identidade, órgão emissor, endereço, CEP, data e local do nascimento e filiação, mediante preenchimento do formulário no **ANEXO II**;

f) Serão liminarmente indeferidos os pedidos de inscrição de candidatos inelegíveis, ou seja, os impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos (Art. 147 §1º, da Lei 6404/76);

g) Fica vedada a candidatura de ex colaborador da Empresa que tenha registro de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou, de outro processo interno que desabone a sua conduta.

h) Os candidatos a se inscreverem concordam e, desde logo, autorizam a Bancorbrás a consultar os órgãos de proteção ao crédito, órgãos previdenciários e fiscais, bem como outras fontes afins, sobre as respectivas situações junto a tais entidades;

i) Os candidatos devem ser pessoas naturais residentes no país e obrigatoriamente acionistas da **BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, conforme previsto na legislação societária (Art. 146, da Lei 6.404/76);

j) Não serão aceitas inscrições de candidatos que ocupem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivo, de administração ou fiscal; que tiverem interesses conflitantes com a sociedade, salvo dispensa da Assembleia Geral (Art. 147 §3º, da Lei 6.404/76); que estiverem em desacordo com as normas capituladas no Estatuto Social da **BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** A inexistência de tais situações deverá ser objeto de declaração formal firmada individualmente;

k) Os candidatos, preferencialmente, deverão ter experiência em cargos de diretoria e/ou conselhos de empresas;  
l) A Assembleia Geral de Acionistas elegerá sete candidatos externos, dentre os mais votados que reunirem as condições previstas no Estatuto e neste Regulamento;

m) Na lista de votação constarão os nomes dos acionistas que tenham requerido a inscrição de suas candidaturas, nelas destacando-se os nomes daqueles que atualmente são Conselheiros;

n) Para provimento temporário do cargo serão observadas as normas consubstanciadas no Art. 27 do Estatuto Social da **BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**;

o) O exame do preenchimento das condições aqui estabelecidas será efetuado pela Comissão Eleitoral, especialmente eleita pelo Conselho de Administração da **BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** A aceitação ou não da candidatura será comunicada formalmente ao interessado.

Brasília (DF), 8 de março de 2024.

**BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Wellington Passos Silva**

Presidente do Conselho de Administração

**ANEXO I: INSTRUÇÕES**

**CANDIDATURA - Inscrições** - Referimo-nos ao contido na alínea "d" deste Regulamento Eleitoral, para informar que as inscrições poderão ser feitas, observando-se os seguintes procedimentos:

1) O interessado em candidatar-se deverá solicitar o Formulário de Inscrição, por meio virtual, para o seguinte endereço eletrônico da Secretaria: [secretariageral@bancorbras.com.br](mailto:secretariageral@bancorbras.com.br) ou buscá-lo no endereço físico da Sede da Bancorbrás, situado na Quadra SCN, Quadra 02, Bloco C, Número 900, 1º pavimento/parte sala 02, Bairro Asa Norte, CEP: 70712-030, Brasília (DF).

2) O preenchimento do documento poderá ser de forma manual ou digital.

3) Se for preenchido de forma manual, existem duas alternativas para a sua devolução:

I - imprimir, preencher, assinar e entregar, sob protocolo, no endereço físico acima informado, no horário comercial.

II - digitalizar depois de assinado, e enviar para o e-mail informado no item 1, observado o prazo e as datas fixadas.

4) Se for por meio digital, será necessário encaminhar o documento devidamente preenchido para o e-mail informado no item 1. Em seguida, a Secretaria providenciará o envio, para assinatura eletrônica, pela plataforma D4sign. Após a assinatura uma cópia do documento será automaticamente enviada ao candidato.

5) Os formulários serão encaminhados para a Comissão Eleitoral especialmente constituída para conduzir o processo eleitoral, que promoverá a análise e o levantamento dos dados informados pelo interessado.

6) O interessado será informado formalmente sobre a sua aprovação ou não para concorrer a um cargo no Conselho de Administração.

**ANEXO II****BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.****ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO		CPF	
RG	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA NASCIMENTO
PAI		MÃE	
PROFISSÃO	ESCOLARIDADE	ESTADO CIVIL	REGIME DE CASAMENTO
NOME - CÔNJUGE		CPF - CÔNJUGE	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
E-MAIL		TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR
QUESTÕES			
É acionista da Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A.?			SIM NÃO
É membro do Conselho de Administração desta Sociedade?			SIM NÃO
Ocupa cargos em sociedade que possam ser consideradas concorrentes no mercado?			SIM NÃO
Autoriza a consulta a órgãos de proteção ao crédito, órgãos previdenciários e fiscais, bem como outras fontes afins?			SIM NÃO
Está em situação de impedimento, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?			SIM NÃO
A inscrição está atendendo a todos os requisitos do Estatuto Social da Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A.?			SIM NÃO

Faça um resumo sobre a sua experiência em cargo de diretor e ou conselheiro e descreva seu objetivo em se candidatar.

Obs.: Caso queira ampliar as informações acima, favor redigir declaração formal e anexá-la neste formulário.

Fui informado e esclarecido de que meus dados pessoais fornecidos neste formulário serão tratados para a finalidade de cumprimento de obrigação legal e regulatória, nos termos da Lei Geral de Tratamento de Dados Pessoais, da Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto Social da Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A.

E por ser verdade, firmo o presente.

Brasília (DF), 13 de março de 2024

Assinatura do Candidato

Comissão Eleitoral